



**DECRETO Nº 1.947, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
***(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.605/2024**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$662.034,08** (seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 662.034,08**

02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
409	15.452.0020.2071.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	662.034,08	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 42	
	01		TESOURO		
	140 000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**ANULAÇÃO:**

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
152	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil	-500.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO		
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
181	12.306.0008.1067.0000		Alimentação Escolar	-162.034,08	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
					<b>-662.034,08</b>

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicação  
Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico do  
Município em 13/11/2024

  
Dep. Mun. Secretária

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra